



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 63**

**MENSAGEM**

Mas bendito é o homem cuja confiança está no Senhor, cuja confiança nele está. (Jeremias 17:7)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

05 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	05/04/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	05/04/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	05/04/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	05/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	05/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	05/04/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 6221 - QCG-COP)

**2 - SERVIÇO PARA O DIA**

05 DE ABRIL DE 2017 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	05/04/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	05/04/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	05/04/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	05/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	05/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	05/04/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 6343 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 742, PUBLICADA NO BG Nº 89 DE 12/05/2017  
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados:

Nome	Matrícula	Ano referência:	de	Data de Início:	Data Final:	Unidade:
MAJ/QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	5723523/1	2016		01/12/2017	30/12/2017	8º GBM
CAP/QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	2016		01/11/2017	30/11/2017	8º GBM

Ref. Of. nº 001/2017-8º GBM, Protocolo: 66798

**Errata:**

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	MAR		2016		15/11/2017	14/12/2017

Ref. Of. nº 001/2017-8º GBM, Protocolo: 66798

(Fonte: Nota nº 6194 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art 133 inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985 solicitado pelo requerente abaixo  
Boletim Geral nº 63 de 04/04/2018

Pág.: 1/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/04/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 13F9896DF6 e número de controle 346 , ou escaneando o QRcode ao lado.



mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02(dois) ano, 06(seis) meses e 24(vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT QBM ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	5162327/1	20/08/1987	13/03/1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Protocolo: 102803)

(Fonte: Nota nº 6150 - QCG-DP)

## 2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

O MPGu I/Itaituba(53º BIS), inspecionou o abaixo identificado, que lhe foi apresentado por ordem superior e, sobre seu estado de saúde, proferiu o parecer a seguir discriminado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CB QBM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO	57173719/1	7º GBM	14/03/2018			APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

NATÁLIA ARAÚJO LIMA ROCHA COELHO - 1º TEN

Idt: 011420847-3/MD - CRM-PA: 14122-PA

Médica do 53º BIS

Protocolo: 106450

(Fonte: Nota nº 6124 - QCG-DP)

## 3 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 103409

(Fonte: Nota nº 6161 - QCG-DP)

## 4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ADAM DA LUZ VILHENA	57190072/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM CARLA VALERIA CARVALHO SENA	57189380/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM DARILSON PEREIRA DA COSTA	57189388/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM DIRCEU RODRIGUES DOS PASSOS	57189378/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM EDER DAVID BITENCOURT PANTOJA	57189398/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO	57190188/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM FLAVIA SUZANE GOES MARTINS	57189381/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM JACO PAZ BARBOSA	57189372/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	57189371/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª
CB QBM MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB QBM MARIELSON FERREIRA BARREIROS	57173344/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª
CB QBM MIZAUQUE RODRIGUES BARBOSA	57173597/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª
CB QBM TONIEL DA COSTA RIBEIRO	57173636/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 103447

(Fonte: Nota nº 6165 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

**PORTARIA Nº 226 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e com o objetivo de Licenciar as viaturas da Frota do CBMPA;



CONSIDERANDO o art. 7º da instrução normativa nº 001/2015-SEAD/DGL de 06 de outubro de 2015;  
CONSIDERANDO o § 4º do art. 11 da Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO);  
CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria nº 01 de 21 de junho de 2015-Boletim Geral nº 122/2015;  
CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria nº 02 de 05 de agosto de 2015-Boletim Geral 154/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar no âmbito do CBMPA, Comissão de Trabalho para realizar a todas as medidas legais para o licenciamento das Viaturas da Frota do CBMPA.

**Art. 2º** - A Comissão terá como presidente o TCEL QOBM JAYME DE AVIZ **BENJÓ** e como membros o CAP QOBM ABEDOLINS CORREA **XAVIER** e CAP QOBM **ALUIZ** PALHETA RODRIGUES.

**Art. 3º** - A Comissão deverá, no prazo de 60 dias, apresentar ao Comandante- Geral do CBMPA um relatório informando os procedimentos realizados e o quantitativo de viaturas licenciadas.

**Art. 4º** - Cabe a Comissão, imediatamente, informar ao Comandante-Geral do CBMPA, acerca de qualquer obstáculo para a consecução dos Trabalhos.

**Art. 5º** - A Comissão poderá solicitar documentos de qualquer UBM, bem como dirigir-se aos órgãos do Sistema, em nome do Comandante-Geral do CBMPA, para tratamento do tema em epígrafe.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: nota para BG nº 6241 - Gab Cmdº

(Fonte: Nota nº 6241 - QCG-GABCMD)

## 2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 225 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), e Portaria nº 234 de 22 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica implantado o Programa Escola da Vida do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no município de Salvaterra - PA;

**Art. 2º** - As atividades referentes à execução do Programa serão de responsabilidade do comando do 18º GBM/Salaterra;

**Art. 3º** - Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos, a qual funcionará no período matutino e vespertino;

**Art. 4º** - O Comandante do 18º GBM/Salaterra será o Coordenador do polo, sendo-lhe atribuída a responsabilidade administrativa local pelo Programa;

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: nota para BG nº 6240 - Gab Cmdº

(Fonte: Nota nº 6240 - QCG-GABCMD)

## 3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
3 SGT QBM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5421977/1	5º GBM	POR ESTAR A MAIS DE (04) QUATRO ANOS NA MESMA GRADUAÇÃO

**DESPACHO:**

1. Indeferido;
2. Registre-se, publique-se e archive-se;  
Protocolo: 106448.

(Fonte: Nota nº 6235 - QCG-DP)

## 4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND JOSE GOMES COELHO	5421900/1	5º GBM	POR ESTAR HÁ MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS NA MESMA GRADUAÇÃO

**DESPACHO:**

1. Indeferido;
2. Publique-se e archive-se.  
Protocolo: 106449

(Fonte: Nota nº 6232 - QCG-DP)

## 5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/1	5º GBM	POR ESTAR HÁ MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS NA MESMA GRADUAÇÃO

**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973;
2. Publique-se e archive-se.  
Protocolo: 106446

(Fonte: Nota nº 6224 - QCG-DP)

## 6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA	5422060/1	5º GBM	POR ESTAR HÁ MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS NA MESMA GRADUAÇÃO



**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973;

2. Publique-se e archive-se.

Protocolo: 106447

(Fonte: Nota nº 6218 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição dos (zero) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias prestados de serviços no Exército brasileiro:

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SD QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	EXÉRCITO	01/03/2015	08/01/2016

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 102707

(Fonte: Nota nº 6208 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	01/04/1987	30/06/1987
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	01/03/1991	08/05/1992
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	01/06/1987	31/01/1988
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	01/12/1993	15/04/1994
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	01/03/1988	09/07/1988

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Protocolo: 106761)

(Fonte: Nota nº 6195 - QCG-DP)

**9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	JOCILENE PINTO FERREIRA ARACATI	ESPOSA	09/11/1987	991.991.732-04

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 106700

(Fonte: Nota nº 6234 - QCG-DP)

**10 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO****PORTARIA Nº 155 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - GAB CMD.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

- A contar de 01 de março de 2018 até 01 de março de 2019.

PÓLO BELÉM

MARCOS DA SILVA ALVES - CSMV/MOP.

LUIZA LIMA RODRIGUES - QCG-DAL.

MARIANA SOUSA NORAT - BANCO DE LEITE.

THALITA RITA PAIXÃO DA SILVA - UIPP.

MIRLEN CRISTINA VASCONCELOS RODRIGUES - UIPP.

LARISSA CARVALHO FERREIRA - CEDEC.

MATEUS MONTEIRO MIRANDA - CAPELANIA.

PÓLO SANTARÉM

WARLISSON SILVA SALDANHA - 4º GBM.



PÓLO ITAITUBA  
 LUAN NAZARÉ FERREIRA - 7º GBM.  
 YURI DE OLIVEIRA SOUZA - 7º GBM.  
 PÓLO SALVATERRA  
 DANIEL DA SILVA FERREIRA - 18º GBM.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data especificada no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ZANELLI** ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 6156 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344/1	Prisão	08 (oito) dias	08/11/1991	BG nº 0201, de 07NOV1991 (RDPM)

Protocolo: 106718

(Fonte: Nota nº 6185 - QCG-DP)

### 2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Prisão	02 (dois) dias (Obs: Agravação de punição - De REPREENSÃO BG nº 013, de 20/01/1999 e BI nº 002, de 02/02/1999 para 02 dias de PRISÃO)	02/02/1999	BG nº 013, de 20JAN1999 e BI nº 002/1º GI, de 02FEV1999 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Repreensão	-	26/09/1997	BI nº 071/1º GI, de 26SET1997 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Repreensão	-	15/03/1995	BI nº 050/1º GI, de 15MAR1995 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Detenção	02 (dois) dias	15/09/1994	BI nº 166/1º GI, de 15SET1994 (RDPM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Prisão	30 (trinta) dias	19/02/1993	BG nº 035, de 19FEV1993 e BI nº 033/1º GI, de 26FEV1993 (RDPM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Repreensão	-	19/04/2005	BG nº 064, de 06ABR2005 e BI nº 022/1º GBM, de 19ABR2005 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Repreensão	-	21/10/1998	BG nº 187, de 16OUT1998 e BI nº 117/1º GI, de 21OUT1998 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Detenção	04 (quatro) dias	25/04/1996	BI nº 079/1º GI, de 25ABR1996 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Detenção	04 (quatro) dias	23/01/1995	BI nº 015/1º GI, de 23JAN1995 (RDCBM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Detenção	02 (dois) dias	28/09/1993	BI nº 167/1º GI, de 28SET1993 (RDPM) - Permanece no Comportamento
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Repreensão	-	10/06/2005	BG nº 106, de 07JUN2005 e BI nº 037/1º GBM, de 10JUN2005 (RDCBM)



- Permanece no Comportamento
------------------------------

Protocolo:106767

(Fonte: Nota nº 6227 - QCG-DP)

### 3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	Detenção	02(dois) dias	07/10/2004	BG: nº 187 de 07OUT2004/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	Detenção	04(quatro) dias	08/07/2002	BG: nº 126 de 08JUL2002/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	Detenção	02(dois) dias	09/02/2004	BG: nº 026 de 09FEV2004/QCG - Permanece no Comportamento BOM.

Protocolo: 106036

(Fonte: Nota nº 6236 - QCG-DP)

### 4 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5422221/1	Detenção	04(quatro) dias	25/03/1994	BI: nº 011 de 24MAR1994 (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM-COND JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5422221/1	Repreensão	xxxxxxxxxxx	15/12/1994	BI: nº 007 de 15DEZ1994 (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.

Protocolo: 106076

(Fonte: Nota nº 6238 - QCG-DP)

### 5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136/1	17º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 100538

(Fonte: Nota nº 6192 - QCG-DP)

### 6 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349/1	1ª SBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 106738

(Fonte: Nota nº 6193 - QCG-DP)

### 7 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
1 SGT QBM ISAC BARBOSA DA COSTA	5122481/1	1º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 105865

(Fonte: Nota nº 6239 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - TEN CEL QOBM  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**



